

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 003/2013 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 5.558, de 15 de agosto de 2012, tendo em vista o contido no Protocolado 11.691.484-0 e em consonância com o artigo 5°, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a fuga dos presos **Fernando Jacinto**, prontuário 78.034, **Joselem Munhoz Campos**, prontuário 78.577, **Maurílio Fabiano Saúde de Souza**, prontuário 78.161, **Paulo Ricardo de Oliveira Martins**, prontuário 78.028, **Roberto Senise de Melo**, prontuário 84.380 e **Welinton Ribeiro**, prontuário 79.636, ocorrida no dia 09/12/2012, do cubículo 3506, na Casa de Custódia de Maringá, e demais fatos constantes no protocolado 11.691.484-0 acima citado.

II – Designar, conforme a Resolução 367/2012 os servidores **Josiani Linjardi** - RG 3.337.600-6, **Vaine Gomes** – RG 10.288.469-8 e conforme a Resolução 153/2011 o servidor **Joran Pinto Ribeiro** – RG 770.902-1, para sob a presidência da servidora **Josiani Linjardi**, dar cumprimento ao item supra e conforme resolução 367/2012 o servidor **Jaycler Marques da Silva** – RG 3.785.643-6, como Suplente.

III – Designar o servidor **Joran Pinto Ribeiro** – RG 770.902-1, para substituição da Presidente em caso de impedimento desta.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 03 de janeiro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS GABINETE DA SECRETÁRIA

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.